

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL¹

Anna Cristina Sousa Menezes; Maria Dilma Lima; Elzimeire Silva Coelho

Alunas do 7º período do Curso de Pedagogia
Universidade Federal do Maranhão, zita_coelho@hotmail.com

RESUMO

O artigo vem tratar da educação inclusiva no contexto das políticas públicas no Brasil, com o objetivo de estudar e relatar sobre sua efetivação. Este estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica qualitativa com embasamento teórico sobre a temática em que é demonstrado diversos entraves que impedem uma oferta do ensino com qualidade no que se refere à educação especial no país. Para compreender como se deu a história da educação especial é primordial perceber o processo evolutivo de inclusão no Brasil, em que culturalmente a deficiência foi transmitida de forma pejorativa e que portanto na lógica de mercado pessoas com deficiência não deviam ocupar espaços no trabalho e na escola. Mas ao longo dos anos, avanços foram sendo conquistados e mudanças foram implementadas com a criação das legislações. Atualmente as escolas passaram por adequações nas práticas pedagógicas, os alunos ocupam o mesmo espaço na sala de aula regular. Porém ainda exige-se melhores investimentos na educação inclusiva para corresponder com as subjetividades dos alunos, principalmente com melhorias na estrutura física e material.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Educação especial. Políticas públicas.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil a qualidade e o acesso à educação são um grande desafio, principalmente no que tange ao ensino público. O poder público atende a determinação legal que garante a educação como um direito de todos. Porém, a situação de muitas escolas é precária, o investimento na qualificação dos profissionais de educação é mínimo e em algumas cidades inexistentes, reforçando dessa forma, apenas as práticas de garantia de acesso, mas não a oferta da qualidade do ensino.

Diante das propostas apresentadas no curso de Pedagogia, em particular na disciplina de Educação Especial, possibilitou-nos enquanto estudantes uma reflexão acerca das políticas nacionais na perspectiva da educação inclusiva. Neste viés de busca por uma educação de qualidade se faz necessário compreender o processo evolutivo de inclusão no Brasil.

Para realização do presente trabalho, alguns caminhos metodológicos foram necessários. Durante todas as aulas de Educação Especial do período fomos apresentadas a vários conceitos e perspectivas sobre educação especial e inclusiva, e sobre a definição de pessoas com necessidades especiais. Foram feitas leituras de diferentes textos e artigos sobre temas como a *Política Nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, resoluções, decretos, leis*. Discussões e socializações voltadas para o debate sobre a importância da qualidade no ensino da pessoa com deficiência.

¹ Trabalho curricular apresentado à disciplina de Educação Especial, sob orientação da Profª Ma. Francisca Melo Agapito

Em uma dessas aulas a professora nos apresentou um estudo de caso fictício retratando as dificuldades de um aluno cego em uma escola sem condições para recebê-lo, com base nesse caso a turma levantou vários problemas observados, destes problemas elaboramos em turma uma pergunta norteadora. Partindo da pergunta “Como as políticas públicas devem buscar mecanismos para efetivar ações em prol de Educação de qualidade?” individualmente elaboramos um texto que foi entregue para correção.

Estes textos tiveram como metodologia exclusivamente a pesquisa bibliográfica. Usamos como embasamento teórico todos os textos que nos foram oferecidos em sala de aula. Após a correção dos textos, nos foi proposto pela professora à formação de trios para elaboração de um artigo partindo dessas produções individuais. Começamos o trabalho em grupo com a leitura das produções para sugestões e pequenas alterações. Posteriormente conseguimos sincronizar as produções encontrando a coerência entre as ideias e como produto, apresentamos este artigo.

Araújo e Sastre (2009, p. 26) à respeito discorrem que: “O conceito educativo de aprendizagem baseada em problemas afasta a perspectiva da compreensão de conceitos comuns, e a situa na capacidade de desenvolver novos conhecimentos. O objetivo do trabalho [...] é “aprender a fazer” a “fazer na ação”. O autor menciona os benefícios que a aprendizagem baseada em problemas proporciona aos que dela fazem uso, assim como favorece o crescimento do acadêmico, enquanto eterno aprendiz.

Dessa forma, podemos afirmar que o enfoque metodológico aplicado no desenvolvimento deste artigo é a “Aprendizagem Baseada em Problemas” que consiste na busca por soluções através das hipóteses que os próprios alunos desenvolvem para enfrentar os desafios/problemas que se apresentam, tanto na atuação acadêmica quanto para solução de problemas do cotidiano.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Historicamente a deficiência foi conceituada como algo negativo e isso pode ser visto claramente no comportamento da própria sociedade em relação a ela. A forma de encarar a deficiência até mesmo no seio familiar num primeiro momento causa um impacto muito forte, e isso representa como de fato o imaginário das pessoas concebe seus efeitos para o viver no meu social.

Desta forma a sociedade reproduz por falta de informação a ideia de que o deficiente não é capaz, pois apresenta um posicionamento oriundo de um processo histórico em que o homem era valorizado pela estética, passando o deficiente a ser considerado como aquele que não gera lucro, que não tem capacidade de aprender, e, portanto que não deve ocupar uma posição na sociedade. É

esta ideologia transmitida por gerações que ainda permanece viva entre nós, apesar de ser lamentável.

Mas é somente com a LDBEN nº 5.692 de 11 de agosto de 1971 que em seu art. 9º os alunos com deficiência são mencionados como detentores de direito à educação com tratamento especial. Dessa forma, nele está descrito que:

Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo [sic] com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação (BRASIL, 1971)

Embora tenhamos consciência que ações efetivas em relação a essas necessidades não tenham sido realizadas como deveriam, é coerente afirmar que mesmo diante de tantos atrasos e descuidos, o primeiro passo para que um direito do cidadão seja garantido é o estabelecimento formal desse direito através de uma política. Pois ainda que ele não seja atendido a contento, o cidadão tem respaldo para cobrar do poder público o cumprimento dos seus direitos.

A partir da nova Constituição Brasileira (1988) e da Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB (1994), o acesso a educação é garantido legalmente a todos sem discriminação incluindo todas as pessoas com necessidades especiais. Mas entre os textos legais e a efetivação das práticas existe uma lacuna que precisa ser preenchida, pois o direito somente nos artigos e incisos não garante uma prática inclusiva, principalmente em um país onde a educação regular para pessoas comuns não atende as necessidades básicas.

Destaca-se assim, a criação no ano de 1994 da Política Nacional de Educação de Educação Especial que descreve com clareza e pode ser visualizada no documento do Ministério da Educação a seguinte assertiva (BRASIL. MEC, 2014, p. 3, grifo nosso):

[...] condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular àqueles que ‘possuem **condições** de acompanhar e desenvolver as atividades curriculares programadas do ensino comum, no mesmo **ritmo** que os estudantes ditos ‘normais’.

Nesse trecho da própria política percebemos que existia exclusão (ou porque não dizer que ainda existe) às crianças com deficiência que apresentavam uma maior dificuldade de aprendizagem, podendo continuar afastadas geograficamente dos colegas sem deficiência. Ou seja, esse documento não levava em conta as potencialidades da criança e nem tampouco uma reformulação das práticas pedagógicas em sala de aula. Outro ponto que pode ser destacado nesse trecho é que os alunos sem deficiência aprendiam num mesmo ritmo, pelo menos era o que dizia no fragmento, pois a criança

com alguma deficiência estava condicionada ao distanciamento das demais pelo próprio fato das condições que ela apresentava, não a possibilitar de acompanhar a turma.

No entanto, é somente em 2010 através da resolução CNE/CEB nº 04 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica que é estabelecido em seu art. 29 a inclusão da criança com deficiência nas salas comuns de ensino regular.

§ 1º Os sistemas de ensino devem matricular os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas classes comuns do ensino regular e no Atendimento Educacional Especializado (AEE), complementar ou suplementar à escolarização, ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em centros de AEE da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (BRASIL. MEC, 2010, p. 10)

É sabido que historicamente o sistema de ensino vem superando a exclusão e os entraves para atingir uma educação de qualidade, esse reconhecimento vem surgindo a partir de uma nova forma de conceber a igualdade e as oportunidades, pois no contexto social, a educação sempre foi uma questão de privilégios, nem sempre foi assegurado a mesma forma de acesso a todos, e em especial ao deficiente.

3 DISCUSSÕES

O processo de democratização da escola não foi acompanhado de um planejamento e suporte necessário para realizar o processo de escolarização das crianças comuns, imagine conseguir atender as necessidades educacionais de crianças com deficiências em um ambiente quente, pequeno, com um número grande de crianças, sem recursos, sem profissionais e em muitos dos casos sem o apoio da gestão para realizar o processo de ensino dessas crianças. O que se viu é descrito com excelência por Bibiano (2011, p. 49) em que diz: “Nos últimos dez anos, período em que a inclusão se tornou realidade, o que se viu foi a escola atendendo esse novo aluno ao mesmo tempo que aprendia a fazer isso.”

Assim, percebemos muitas escolas despreparadas para o atendimento desses alunos especiais, principalmente na perspectiva inclusiva. As dificuldades vão desde a inadequação da estrutura física das escolas até a questão cultural de alguns profissionais que ainda veem os alunos pela perspectiva médica de deficiência. Não é possível incluir sem políticas concretas, acesso não significa permanência, tampouco garante que a educação aconteça de fato. O sistema determina, as escolas cumprem seu papel. Mas isso pode simplesmente maquiagem a exclusão, e a realidade em algumas

escolas pode ser a de alunos que vão todos os dias para escola para aumentar as estatísticas e acabam sendo esquecidos nos cantos das salas, pois os profissionais muitas vezes não sabem o que fazer com eles.

Os investimentos do poder público para o atendimento educacional de qualidade para os alunos ditos normais são mínimos, o discurso é sempre o mesmo, e a ordem é fazer sempre mais com menor custo. Então é perceptível, que as políticas públicas de adequação para um atendimento de qualidade ao alunado especial se tornam mais difícil. Pois, além de uma escola com boa estrutura, com recursos necessários a todas as crianças para um aprendizado produtivo, o atendimento do alunado especial requer recursos especiais, formação profissional adequada, currículo e práticas pedagógicas adaptadas a cada necessidade, o que gera ao poder público um maior investimento.

[...] por mais ampla que seja a autonomia das escolas, elas estão inseridas num contexto educacional que elege princípios, estabelece objetivos e identifica diretrizes de ação para as quais são necessários recursos financeiros, materiais e humanos que não estão necessariamente, ao alcance de todas as escolas e, muito menos, dos professores [...] (CARVALHO, 2008, p. 55)

Desta forma temos a escola como um espaço de educar, e que pode assegurar novas oportunidade e valorização das pessoas com deficiência. As políticas da educação inclusiva vêm superando os entraves no ato de educar, porém precisam de maiores adequações estruturais nas escolas, assim como efetivação de práticas pedagógicas voltadas para educação inclusiva.

Portanto é possível a efetivação de um atendimento educacional de qualidade, desde que haja os investimentos necessários. Não é possível atender bem alunos com necessidades especiais ou sem em estabelecimentos de ensino sucateados e com profissionais desmotivados por diversos motivos.

4 CONCLUSÃO

Proporcionar condições materiais na escola que facilite o processo de ensino; garantir melhores salários aos professores que estão no fazer diário buscando formas de mediação; e viabilizar apoio na orientação pedagógica e ajuda técnica aos profissionais que lidam com crianças que apresentam deficiências faz toda a diferença num contexto em que uma boa parte das experiências que se tem conhecimento é de descaso, omissão e descompromisso.

Conhecer bem as necessidades de cada criança e estabelecer a troca de informações entre o professor e o responsável pelo AEE (Atendimento Educacional Especializado) deve ser uma atividade diária, bem como o estabelecimento dos conteúdos e o uso de materiais que possam auxiliar o desenvolvimento do aluno. Por fim, a família deve ter ciência do caminho em que o seu

filho com deficiência está sendo orientado para a partir de então poder dialogar, negociar e quando necessário cobrar soluções para as dificuldades que vierem a se apresentar no processo de aprendizagem da criança.

Comportamentos como esses podem ajudar na construção de uma cultura em que a inclusão seja um projeto da escola, em que professores, gestores, profissionais de apoio, secretarias de educação e família estejam em sintonia na busca de mecanismos que efetivem ações em prol de uma educação de qualidade para todos. Distanciando assim a escola dos improvisos e possibilitando uma ação racional, planejada e sistematizada na educação.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Ulises F.; SASTRE, Genoveva. **Aprendizagem baseada em problemas no ensino superior**. São Paulo: Summus, 2009.

BIBIANO, Bianca. É possível resolver: experiências de sete professoras trazem respostas às maiores dúvidas sobre como ensinar alunos com necessidades especiais. **Nova Escola**, ago. 2011.

BRASIL. MEC. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 19 mar. 2016

BRASIL. MEC. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2014-pdf/16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014>. Acesso em: 19 mar. 2016.

BRASIL. **Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5692.htm. Acesso em: 19 mar. 2016.

CARVALHO, Rosita Edler. A classificação de funcionalidade e sua influência no imaginário acerca das incapacidades. In.: _____. **Escola inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2008.

MAZZOTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. São Paulo: Cortez, 1996.

ROGALSKI, Solange Menin. Histórico do surgimento da educação especial. **Revista de Educação do Ideau**, v. 5, n. 12, jul./dez. 2010.